

Subject: [qi] Processo n.º NCE/15/00208 - Envio do relatório preliminar da CAE
Date: Quinta-feira, 18 de Fevereiro de 2016 às 11:16:19 Hora Padrão da Europa Ocidental
From: SI A3ES (sent by <qi-bounces@uevora.pt>)
To: qi@uevora.pt



Processo n.º NCE/15/00208

Nome do ciclo de estudos: Motricidade Humana

Grau: Doutor

Nome da PEP: Armando Manuel de Mendonça Raimundo

Unidade Orgânica: Instituto De Investigação E Formação Avançada (UE),

Nome do RUO: Manuel Collares Pereira

Exmo. Senhor Reitor/Presidente/Director

Informamos V. Ex.^ª que se encontra disponível no sistema de informação da A3ES o relatório preliminar elaborado pela Comissão de Avaliação Externa referente ao processo em epígrafe.

Recordamos que pode entregar uma pronúncia ao relatório preliminar no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da data desta comunicação, utilizando o sistema de informação da A3ES.

Com os nossos melhores cumprimentos,

O Gestor do procedimento

Raquel Santos

<https://mail.uevora.pt/mailman/listinfo/qi> Qi mailing list Qi@uevora.pt

NCE/15/00208 — Relatório preliminar da CAE - Novo ciclo de estudos

Caracterização do pedido

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade De Évora

A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s):

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):

Instituto De Investigação E Formação Avançada (UE)

A.3. Designação do ciclo de estudos:

Motricidade Humana

A.3. Study programme name:

Human Kinetics

A.4. Grau:

Doutor

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Motricidade Humana

A.5. Main scientific area of the study programme:

Human Kinetics

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

813

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):

3 anos (6 semestres)

A.8. Duration of the study programme (art.º 3 DL-74/2006, March 26th):

3 years (6 semesters)

A.9. Número de vagas proposto:

14

A.10. Condições específicas de ingresso:

De acordo com o artigo 30º do Decreto-Lei nº 107/2008, podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

- a) Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal;*
- b) Os titulares do grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Universidade de Évora;*
- c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Universidade de Évora.*

A.10. Specific entry requirements:

According to Article 30 of Decree-Law No. 107/2008, can apply to the study cycle leading to the doctoral degree:

- a) Holders of a master's degree or legal equivalent;*
- b) The bachelor's degree holders hold an academic or scientific curriculum particularly relevant that is recognized as attesting the capacity to accomplish this cycle of studies by the Scientific Council of the University of Évora;*
- c) Holders of an academic, scientific or professional curriculum especially relevant that is recognized as attesting the capacity to accomplish this cycle of studies by the Scientific Council of the University of Évora.*

Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

1. Instrução do pedido

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

1.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Os requisitos estão em conformidade com o quadro regulamentar estabelecido para cursos de doutoramento.

1.1.2. Evidence supporting the given performance mark:

The requirements fits the standards that were established by the law.

1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:

Foi indicado e tem o perfil adequado

1.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

O docente indicado cumpre os requisitos legais.

1.2.2. Evidence supporting the given performance mark:

The coordinator fulfill the normative requirements and has an appropriate CV.

2. Condições específicas de ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.

2.1.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

2.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:

Os requisitos estão em conformidade com o quadro regulamentar estabelecido para cursos de doutoramento.

2.1.2. Evidence supporting the given performance mark:

The requirements fits the standards that were established by the law.

2.2.1. Designação

É adequada

2.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação corresponde a uma área estabelecida.

2.2.2. Evidences that support the given performance mark.

The course name correspond to established study area.

2.3.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

Existem, são adequados e cumprem os requisitos legais

2.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:

O plano de estudo é adequado aos fins a que se propõem e satisfaz as condições legais

2.3.2. Evidence supporting the given performance mark:

The structure fits the volume and composition of the general format in sport sciences and accomplish the legal conditions.

3. Descrição e fundamentação dos objetivos, sua adequação ao projeto educativo, científico e cultural da Instituição e unidades curriculares

3.1. Dos objectivos do ciclo de estudos

3.1.1. Foram formulados objectivos gerais para o ciclo de estudos:

Em parte

3.1.2. Foram definidos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes:

Em parte

3.1.3. O ciclo de estudos está inserido na estratégia institucional de oferta formativa face à missão da Instituição:

Sim

3.1.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:

Os objetivos gerais do curso estão articulados com a missão da instituição. O projeto deste curso insere-se na política institucional e de ligação ao curso de 1º e 2º ciclo

3.1.4. Evidence supporting the given performance marks in 3.1.1, 3.1.2 and 3.1.3.:

The course main goals are in agreement with institution's purposes. This project is linked with institution's general policy and is related with 1st and 2nd cycle courses.

3.1.5. Pontos Fortes:

n.a

3.1.5. Strong Points:

n.a

3.1.6. Recomendações de melhoria:

n.a

3.1.6. Improvement recommendations:

n.a

3.2. Adequação ao projecto educativo, científico e cultural da instituição

3.2.1. A Instituição definiu um projecto educativo, científico e cultural próprio:

Sim

3.2.2. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projecto educativo, científico e cultural da Instituição:

Sim

3.2.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.:

O projeto deste curso insere-se na política institucional e de ligação ao curso de 1º e 2º ciclo

3.2.3. Evidence supporting the given performance marks in 3.2.1 and 3.2.2.:

This project is linked with institution's general police and is related with 1st and 2nd cycle course.

3.2.4. Pontos Fortes:

n.a

3.2.4. Strong Points:

n.a

3.2.5. Recomendações de melhoria:

n.a

3.2.5. Improvement recommendations:

n.a

3.3. Da organização do ciclo de estudos

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Em parte

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Em parte

3.3.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.:

Os objetivos do curso estão definidos no ponto 3.1.1. No plano curricular, no entanto, o plano de estudos limita-se a fazer referências a temas gerais (Seminários) não explicitando os seus conteúdos nem descrevendo a bibliografia. O curso está organizado na ausência de uma estrutura curricular formal garantindo um percurso académico circunscrito a seminários ora, supostamente, organizados em função de áreas científicas relevantes, ora definido pelos alunos, presume-se, com a definição do orientador, de diferentes percursos. Valorizando-se áreas científicas sem se definir à priori o conjunto de aspetos formativos fundamentais na aquisição dos alunos não parece fornecer um plano formativo consistente. Não se entende o porquê de 5 semanas no 2º semestre e 8 no 1º S. Não resulta, ainda, claro, qual ou quais as vantagens e que tipo de formação se espera e os candidatos possam adquirir na Univ. Extremadura ou no CIDESD.

3.3.3. Evidence supporting the given performance marks in 3.3.1 and 3.3.2.:

The course objectives are defined in section 3.1.1. However, the regarding the course curriculum the proposal just provide references to general topics (Seminars) not explaining its content or describing the bibliography. The course is organized in the absence of a formal UC curriculum/structure. Indeed, the plan is ensuring the academic pathways confined to seminars, which are either supposedly organized according to relevant scientific fields, or defined by the students with the definition of supervisor (not

explained). Valuing scientific areas without defining a priori the set of fundamental formative aspects towards the students' acquisition doesn't seem to provide a consistent educational and formative plan. We do not understand why five weeks of the 2nd half and 8 in 1 S. Besides, it is not clear what are the advantages and what kind of learning skills are expected that the candidates can acquire within the Univ. Extremadura or CIDESD.

3.3.4. Pontos Fortes:

n.a

3.3.4. Strong Points:

n.a

3.3.5. Recomendações de melhoria:

Sugere-se uma eventual calendarização e formalização da(s) atividade(s) contitativas da UC-seminários

3.3.5. Improvement recommendations:

It is suggested a formal seminars description and schedule assignment.

4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Em parte

4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:

Sim

4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua actualização:

Sim

4.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3:

Aparentemente os docentes envolvidos cumprem os requisitos formais e a instituição desenvolve meios de avaliação de desempenho. No entanto, são alocados quer aos seminários quer à dissertação um conjunto de docentes cujo número (n=21) parece excessivo (a) face ao nº de alunos a serem considerados, n=14; (b) face à ausência efetiva de uma descrição do número e natureza dos seminários. Adicionalmente, o número de UC atribuídas aos docentes é pouco recomendável numa conceção de execução de um curso de 3º ciclo. As UC alocadas a alguns docentes vão de 9 a 12 com horas semanais de aulas entre as 15h e as 26h(?), Não é claro, face a toda a estrutura e envolvimento anteriormente mencionados, o porquê da inclusão de 3 docentes nacionais exteriores à EU (apenas fazem parte do CIDESC) e um docente Espanhol. Não é claro, portanto, o significado destes docentes na qualidade (o seu CV é positivo) do curso sem uma descrição efetiva da natureza da sua inclusão.

4.4. Evidence supporting the given performance marks in 4.1., 4.2. and 4.3:

Apparently the staff accomplished the formal requirements. It seem to be established evaluation procedures at institutional level.

4.5. Pontos fortes:

n.a

4.5. Strong points:

n.a

4.6. Recomendações de melhoria:

Melhoria dos indicadores de produção científica dos docentes da IES

4.6. Improvement recommendations:

Increasing the publication and scientific outcomes associated to IES staff.

5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:

Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços lectivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objectivos:

Sim

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didácticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objectivos:

Sim

5.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.:

São nomeados recursos humanos e físicos adequados à realização do curso e à concretização dos seus objectivos.

5.4. Evidence supporting the given performance marks in 5.1, 5.2 and 5.3.:

There were nominated human and physical resources that allow the course goals accomplishment .

5.5. Pontos fortes:

n.a

5.5. Strong points:

n.a

5.6. Recomendações de melhoria:

n.a

5.6. Improvement recommendations:

n.a

6. Actividades de formação e investigação

6.1. Existe(m) centro(s) de investigação, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica, reconhecido(s) e com boa avaliação, na área predominante do ciclo de estudos:

Em parte

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afecto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:

Em parte

6.3. Existem actividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.:

Alguns docentes apresentam um CV com relevo no âmbito das publicações científicas e parecerias internacionais. Existem, todavia, assimetrias acentuada entre os docentes neste domínio. Por outro lado, apenas alguns docentes estão integrados em centros de investigação avaliados positivamente, sendo que

o centro não é estabelecido na UE mas na UTAD contento, contudo, docentes vinculados à UE e que fazem parte do corpo docente do curso. A realização de protocolos e de estabelecimentos de relações /parecerias parece importante num contexto de formação avançada. Contudo, sendo a EU, a proponente do curso não se percebe em que medida os protocolos tem interesse no âmbito deste curso. Pois não se define como , quando e quem se responsabiliza pelas eventuais mobilidades ?

6.4. Evidence supporting the given performance marks in 6.1, 6.2 and 6.3.:

Some of the staff has a good CV along with good research network and publications. However it should be pointed-out some evident differences between them. Some of them, few, are included in research center with previous positive assessment. It should be highlighted that UE doesn't have any research unit assessed positively , rather the some of the staff has been included in a large research unit based on UTAD university.

6.5. Pontos fortes:

n.a

6.5. Strong points:

n.a

6.6. Recomendações de melhoria:

n.a

6.6. Improvement recommendations:

n.a

7. Actividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

7.1. A oferta destas actividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objectivos da Instituição:

Em parte

7.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:

A instituição tem vários cursos de pós-graduação (2ºciclo) e actividades de apoio comunitário em curso. Contudo não é evidente o acrescento que este novo curso de 3º ciclo vem dar às necessidades do mercado. Por outro lado, é difícil entender como poderão ser construídos estes vínculos, tendo em conta a natureza pós-laboral do curso, pouco compatível com actividades de investigação de excelência, bem como a uma ausência de definição da natureza e momento de realização dos seminários. A lógica do orientação tutorial não valoriza uma estratégia de desenvolvimento.

7.2. Evidence supporting the given performance mark in 7.1.:

The institution has several master courses as well as develops several community programs. However, it doesn't seems to have evidence about their articulation with market needs. Beyond that it is hard to understand how this course, a post-labor activity program, might fit its scientific goals given the absence of a definition of the seminars content and schedule. The tutorial supervision along with a freedom of choices doesn't support a strategic view of development

7.3. Pontos fortes:

n.a

7.3. Strong points:

n.a

7.4. Recomendações de melhoria:

A natureza de um curso de doutoramento não se adequa a uma organização pós-laboral.

7.4. Improvement recommendations:

The nature and goals of a PhD program are not adequately achieved through a post- working hours activity program.

8. Enquadramento na rede do ensino superior público

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do ME) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:

Em parte

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:

Em parte

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que leccionam ciclos de estudos similares:

Não

8.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.:

Não existem dados que possam consubstanciar a empregabilidade gerada diretamente destes cursos tanto mais que a oferta científica nesta área é escassa. A oferta e eventual interesse de estudantes tendo em conta a especificidade regional tem alguma consistência.

8.4. Evidence supporting the given performance marks in 8.1, 8.2 and 8.3.:

There is no data supporting the direct employment as a result of this academic degree in this field. Furthermore, the potential students interest based on "regional" specificity might have some ground.

8.5. Pontos fortes:

n.a

8.5. Strong points:

n.a

8.6. Recomendações de melhoria:

n.a

8.6. Improvement recommendations:

n.a

9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:

Em parte

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:

Não

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:

Não

9.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.:

*Os créditos correspondem ao que está legalmente estabelecido. Parece existir uma atribuição de créditos equilibrada, pese embora não seja claramente definido o porquê dos ECTS do seminário bem como da sua organização de acordo com as necessidades do curso e as tarefas propostas.
Não existem evidências de outro teor.*

9.4. Evidence supporting the given performance marks in 9.1, 9.2 and 9.3.:

*The ECTS and the course extension fulfill the legal requirements. It seems that the course has a balanced ECTS distribution, although there is no clear definition about the seminars ECTS s well as its organization according to proposed tasks and task load.
There is any other evidence.*

9.5. Pontos fortes:

n.a

9.5. Strong points:

n.a

9.6. Recomendações de melhoria:

n.a

9.6. Improvement recommendations:

n.a

10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Em parte

10.2. O ciclo de estudos tem objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.:

O número de créditos estão de acordo com procedimentos similares a nível nacional e Europeu. Contudo, a ausência formal de uma definição quer dos conteúdos bem com a sua estrutura geral e organização dos seminários não é consonante com a maioria dos cursos de formação de 3º ciclo conhecidos quer a nível nacional quer internacional.

10.3. Evidence supporting the given performance marks in 10.1 and 10.2.:

The ECTS are in agreement with procedures used in similar courses across Europe and Portugal. However the absence of a formal definition of seminar's contents as well as the seminars' organization and /or educational structure doen's fit the usual recognized national and international 3rd cycle courses.

10.4. Pontos fortes:

n.a

10.4. Strong points:

n.a

10.5. Recomendações de melhoria:

n.a

10.5. Improvement recommendations:

n.a

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:

Não aplicável

11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:

Não aplicável

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Não aplicável

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores):

Não aplicável

11.5. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.:

n.a

11.5. Evidence supporting the given performance marks in 11.1 to 11.4.:

n.a

11.6. Pontos fortes:

n.a

11.6. Strong points:

n.a

11.7. Recomendações de melhoria:

n.a

11.7. Improvement recommendations:

n.a

12. Conclusões

12.1. Recomendação final:

O ciclo de estudos não deve ser acreditado

12.2. Período de acreditação condicional, em anos (se aplicável):

<sem resposta>

12.3. Condições (se aplicável):

n.a

12.3. Conditions (if applicable):

n.a

12.4. Fundamentação da recomendação:

O curso apresenta uma delimitação formal ajustada estando apoiado em infraestruturas e logística adequada. Contudo, a CAE identificou debilidades da proposta, em aspetos fundamentais:

1-O corpo docente é doutorado e maioritariamente com vínculo à instituição mas não possui experiência de orientação científica e coordenação de projetos de investigação, condição importante para assegurar a correta sequência e capacidade de realização efetiva das tarefas decorrentes do trabalho científico. Alguns docentes apresentam publicações de relevo, mas com relevantes assimetrias entre os diversos elementos associados a este curso. Não é possível aferir da relação entre o trabalho académico e a efetiva ligação às áreas de formação pela ausência da sua descrição.

2-O número de UC atribuídas aos docentes é pouco recomendável para a execução de um curso de 3º ciclo. Exemplos:

Jorge Azevedo Fernandes = 12 disciplinas (456 HORAS ANUAIS, 15 SEMANA)

José Francisco Marmeleira = 13 disciplinas;

José Parraça = 13 disciplinas (532 HORAS ANUAIS, 17,7 SEMANA)

Maria Coelho Teixeira = 9 disciplinas;

Catarina Neto Pereira 9 disciplinas (586,5 HORAS ANUAIS, 19.55 SEMANA);

Calarinda Pomar = 8 disciplinas;(338 HORAS ANUAIS, 11 SEMANA)

Hugo Miguel Alexandre Folgado = 12 disciplinas;

Nuno Prazeres Batalha = 11 disciplinas (443 HORAS ANUAIS, 14.7 SEMANA)

Pablo Tomás = 10 disciplinas;

Isabel Ferreira Matos = 12 disciplinas e 808 HORAS ANUAIS (26 SEMANA).

3-Os pontos anteriores sugerem dúvidas quanto ao cumprimento do objetivo definido de “Criar uma oferta formativa...Especializados em investigação e psicomotricidade”. Não sendo, na verdade, um objetivo está, contudo, implícito neste a atribuição de uma “especialização”. Contudo é difícil perceber a existência na IES de recursos em nº e grau de especialização compatível com o assegurar uma formação adequada de 3º ciclo em todas as áreas da motricidade Humana.

4- A opção pós-laboral traduz uma dificuldade acrescida tendo em conta que o desenvolvimento de trabalho científico é, geralmente, incompatível com “meias atividades”, ou seja que haja uma garantia dos alunos tenham um período de permanência na instituição com envolvimento e trabalho efetivo em projetos que se adequem aos objetivos do curso.

5-O curso está organizado na ausência de uma estrutura curricular formal. O percurso académico está circunscrito a seminários supostamente organizados em função de áreas científicas relevantes. No entanto, nos seminários os temas ou conteúdos não estão descritos nem se associam docentes a temas e conteúdos. Neste sentido, não se encontra uma coerência interna do seu sentido constitutivo.

Valorizando-se áreas científicas sem se definir à priori o conjunto de aspetos formativos fundamentais na aquisição dos alunos não parece fornecer um plano formativo consistente. Adicionalmente, o número de docentes que se diz irem intervir nos seminários agrava a falta de coerência e de consistência do seminário. Efetivamente, o número (n=21) parece exagerado face ao nº de alunos a serem considerados, n=14 evidenciando um excesso de docentes nos seminários, com duas horas cada um.

6-É descrito no guião que “Os alunos frequentam e em colaboração com os professores, organizam seminários em datas a agendar.” Esta é uma situação pouco clara e consistente de um plano de formação avançado. Esta situação não calendariza nem concretiza nenhuma organização formal da atividade.

Acresce que a IES define que “...e as diversas formas de obtenção dos ECTS estarão plasmadas no regulamento próprio do curso.” Ora não se entende como se obtém ECTS fora dos seminários pois são a organização formal encenadas pela IES (presume-se que existe creditação de outro tipo). Pese embora, este seja um curso de 3º ciclo com uma formação mais flexível que um 1º ou 2º ciclo, ele não poderá ser completamente à medida, pois há questões de foro pedagógico e científico que se têm de acautelar.

Em resumo, a CAE considera que o curso analisado apresenta: (a) um conjunto de docentes com uma carga horária inaceitável, não possuindo, por outro lado, um CV científico suficiente na diversidade de especializações que são referidas de forma implícita nos objetivos gerais; (b) os conteúdos curriculares não se apresentam devidamente descritos e especificados. Neste sentido não é possível avaliar o compromisso e a capacidade docente relativamente à lecionação do ciclo de estudos, bem como a consistência e a coerência interna do plano de estudos.

12.4. Summarised justification of the decision:

The course features showed a formal definition being supported by adequate infrastructure and logistics. However, CAE proposal identified some weaknesses in key aspects:

1-The staff holds PhD with ties to the institution but does not have scientific experience and/or coordination of research projects, which is an important condition to ensure the correct sequence of the tasks arising from scientific work. Some teachers have relevant publications, but with significant

disparities between the staff associated to this course. It is not possible to measure the relationship between the academic profile and research areas due to the absence of their description.

2-The UC number assigned to teachers is an overwhelming situation to carry out a course of 3rd cycle. Examples:

Jorge Azevedo Fernandes = 12 UC (456 HOURS YEAR, WEEK 15)

José Francisco Marmeleira = 13 UC;

José Parraça = 13 UC (532 HOURS YEAR, WEEK 17.7)

Maria Coelho Teixeira = 9 UC;

Catarina Neto Pereira=9 UC (586.5 HOURS YEAR, WEEK 19:55);

Clarinda Orchard = 8 UC; (338 ANNUAL HOURS, 11 WEEK)

Hugo Miguel Alexandre Folgado = 12 UC;

Nuno Prazeres Batalha = 11 UC (443 HOURS YEAR, WEEK 14.7)

Pablo Tomas = 10 UC;

Isabel Ferreira Matos = 12 UC and 808 HOURS YEAR (WEEK 26).

3-The above mentioned issues brings doubts up as to whether the goal set "Creating a training offer ... Specializing in research and motor skills." Besides, it is not actually a goal, however, it is implicit a "specialization". Thus, it is difficult to perceive the existence of IES human resources in terms of number and degree of specialization compatible with ensuring adequate education of 3rd cycle in all areas of Human motor.

4. The post-employment option represents an added difficulty taking into account that scientific development work is generally incompatible with "half activities". There is not a guarantee that students accomplish a period of stay at the institution along with the engagement and work effectively in projects that meet the objectives of the course.

5-The course is organized in the absence of a formal curriculum. The academic course is limited to seminars supposedly organized according to relevant scientific areas. However, the seminars themes or content are not described neither as associated staff towards the themes and content. Therefore, there is not an explicit internal coherence of its organization and needs. Valuing scientific areas without defining a priori the set of fundamental formative aspects towards the students' acquisition doesn't seem to provide a consistent educational and formative plan. Additionally, the number of teachers that are showed to lecture in seminars underline the lack of coherence and consistency of the seminar. Indeed, the staff number ($n = 21$) seems exaggerated compared to the number of students to be considered, $n = 14$, showing an excess of teachers in seminaries, two hours each.

6-It is described in the script that "Students attend the seminars and in collaboration with teachers, organize seminars on dates to be confirmed." This is not a very clear and consistent plan for advanced education /training. This statement doesn't showed an organized activity schedule. In addition, the IES states that "... and the various ways of obtaining ECTS will be stated in the course regulation." However, it is not clear how to get ECTS out of the seminars because they are the formal organization provided by IES. Despite this is a course of 3rd cycle allowing a more flexible plan compared to 1st or 2nd cycle, pedagogical and scientific questions should be kept on its organization.

In summary, the CAE considers that the analyzed course features showed: (a) a set of teacher with an unacceptable workload. Besides a couple of them didn't show a sufficient scientific CV in range of specializations that are implicitly described in the general objectives; (B) the curricula was not described and specified properly. Given that fact, it is not possible to evaluate the commitment and the teaching capacity in relation to lecturing as well as the consistency and internal coherence of the curriculum.